

RELATÓRIO DE CONTROLE DE MUDANÇA nº 02/4500059398

Foz do Iguaçu, 15 de junho de 2021

O presente relatório tem por finalidade registrar, nos termos do item 3.19.1 da Instrução de Procedimento IP 17, do Parecer Jurídico P/JD/0158/13 e Cláusula 30ª § 2º do Termo de Convênio firmado, as adequações no Plano de Trabalho de natureza meramente operacional, que não constituem alterações significativas do Convênio, conforme justificativa dos gestores e aprovação do Diretor da área gestora.

Nº DO CONVÊNIO	4500059398
ÁREA ITAIPU	OD.CD
CONVENIADA	Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura de Logística
OBJETO	Apoio financeiro da Itaipu para o desenvolvimento do projeto “EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NA RODOVIA BR 487/PR – trecho entre Porto Camargo e Serra dos Dourados”.
JUSTIFICATIVAS	
<p>Este Relatório de Controle de Mudança tem como objetivo a reprogramação dos itens 6, 7 e 8 do Plano de Trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cronograma Físico de Execução• Quadro Resumo Orçamentário• Quadro Resumo de Desembolsos <p>Uma reprogramação se faz necessária para fins de refletir a real situação de andamento/previsão de prazos para execução das etapas do projeto, sem acréscimos no prazo final para conclusão do objeto do convênio nem do orçamento referencial global, permitindo as devidas atualizações das programações orçamentárias por parte da Conveniente/Conveniada.</p> <p>Reprogramação:</p> <p>Por meio do Of. nº 492/GS, de 08 de junho de 2021, protocolado em 08/06/21 sob nº 020413/21 SISCOR, a CONVENIADA solicitou a ITAIPU termo aditivo de prazo do contrato TT 560/2015 de execução das obras de Restauração, Implantação e Pavimentação com Obras de Arte Especiais, na Rodovia BR 487-PR, considerado no Convênio nº 4500059398, de forma a concluir o referido contrato em 30 de junho de 2022.</p> <p>As justificativas para esta prorrogação de prazo de término do contrato recaem devido ao início tardio da execução das obras em função da espera da emissão da Licença de Instalação pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná, associada da reduzida disponibilidade de recursos financeiros durante os trabalhos para a realização das obras conforme planejado, fatos estes que aconteceram ainda antes da formalização do convênio. Detalhes das justificativas encontram-se apresentadas em parecer favorável da Supervisora do Contrato (anexo do Of. nº</p>	

492/GS).

Com a formalização do convênio com a ITAIPU, houve nova reprogramação dos serviços a serem executados, e conforme cronograma físico-financeiro apresentado, as obras ainda continuarão sendo finalizadas antes da previsão estimada no Convênio, que considerou um prazo de execução mais conservador.

Assim, as alterações solicitadas necessitam de antecipação de repasses por parte de Itaipu (sem alteração de valores das parcelas como também do valor total), haja vista que o planejamento do Convênio considerou prazos maiores do que os inicialmente estimados para o término da obra e a distribuição dos recursos correspondente com um maior tempo da sua respectiva execução.

O ajuste dos repasses, por parte de ITAIPU, será necessário conforme a reprogramação apresentada a seguir:

a) Cronograma Físico de Execução

O Quadro abaixo apresenta as versões do Relatório de Controle de Mudança 01 e reprogramada do cronograma físico:

ITEM	ETAPAS DE EXECUÇÃO	MESES																													
		SEMESTRE 1					SEMESTRE 2					SEMESTRE 3					SEMESTRE 4					SEMESTRE 5									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		dez/20	jan/21	fev/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	
5.1	SUB-ROGAÇÃO DOS CONTRATOS E ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE LICENÇAS	X	X																												
5.2	RETOMADA DOS SERVIÇOS	X	X																												
5.3	OE1 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BR487/PR			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		X	X																										X	
	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO		X	X																											
	EIXO PRINCIPAL (PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	VIADUTOS					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
5.4	OE2 - SUPERVISÃO DA OBRA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
5.5	OE3 - DESAPROPRIAÇÕES			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

XXX	PREVISTO (CONFORME REL. CONTROLE DE MUDANCA 01)
xxx	PREVISTO REPROGRAMADO

b) Quadro Resumo Orçamentário

Considerando a reprogramação física das etapas, tem-se a seguinte reprogramação orçamentária:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NA RODOVIA BR487/PR								
QUADRO ANALÍTICO DE CUSTOS (R\$)								
NG	ITEM	DESCRIÇÃO	SEMESTRE 1 (dez/20 a mai/21)	SEMESTRE 2 (jun/21 a nov/21)	SEMESTRE 3 (dez/21 a mai/22)	SEMESTRE 4 (jun/22 a nov/22)	TOTAL	
CAPITAL	OBRAS	OBJETIVO ESPECÍFICO 1 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BR487/PR						
		1	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	532.376,99	319.426,20	319.426,20	96.334,88	1.267.564,27
		2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	170.185,26	-	-	85.348,16	255.533,42
		3	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	123.808,69	-	-	-	123.808,69
		4	EIXO PRINCIPAL (PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO)	49.070.240,39	41.232.754,77	50.327.451,08	21.529.971,56	162.160.417,80
		5	VIADUTOS	8.835.115,67	7.572.956,29	6.130.488,43	-	22.538.560,39
		6	REMANEJAMENTO DE POSTEAMENTO ELETRICO	814.934,84	-	-	-	814.934,84
		TOTAL DO OE1	59.546.661,84	49.125.137,26	56.777.365,71	21.711.654,61	187.160.819,41	
CUSTEIO	SERV. TERCEIR	OBJETIVO ESPECÍFICO 2 - SUPERVISÃO DA OBRA						
			SUPERVISÃO DA OBRA	2.444.745,55	1.466.847,33	1.466.847,33	442.382,53	5.820.822,74
			TOTAL DO OE2	2.444.745,55	1.466.847,33	1.466.847,33	442.382,53	5.820.822,74
CAPITAL	OBRAS	OBJETIVO ESPECÍFICO 3 - DESAPROPRIAÇÕES						
			INDENIZAÇÕES DE DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS ADJACENTES	18.836.083,26	-	-	-	18.836.083,26
			TOTAL DO OE3	18.836.083,26				18.836.083,26
CAPITAL	OBRAS	PROVISIONAMENTO PARA REAJUSTES						
			REAJUSTES OE 1 - IMPLANTAÇÃO DO SEGMENTO RODOVIÁRIO	1.656.239,84	3.312.479,67	4.978.140,53	1.846.625,77	11.793.485,81
			REAJUSTES OE 2 - SUPERVISÃO DA OBRA	27.690,47	55.380,93	84.116,85	34.034,96	201.223,21
			TOTAL REAJUSTES	1.683.930,31	3.367.860,60	5.062.257,38	1.880.660,73	11.994.709,02
TOTAL			82.511.420,96	53.959.845,19	63.306.470,42	24.034.697,87	223.812.434,43	

c) Quadro Resumo Desembolsos

O Quadro abaixo apresenta a reprogramação de desembolsos da Itaipu, sem alterar o desembolso já realizado (Parcela 1), como também os próximos repasses a serem realizados (Parcelas 2, 3 e 4). Apenas, foram antecipadas as parcelas 2, 3 e 4 para os semestres 2, 3 e 4, respectivamente:

NATUREZA DE GASTO	DESCRIÇÃO	DESEMBOLSO (R\$)				
		PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	
		SEMESTRE 1 (dez/20 a mai/21)	SEMESTRE 2 (jun/21 a nov/21)	SEMESTRE 3 (dez/21 a mai/22)	SEMESTRE 4 (jun/22 a nov/22)	
CAPITAL	OBRAS	OE1 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BR487/PR	59.546.661,84	49.125.137,26	56.777.365,71	21.711.654,61
CUSTEIO	SERV. TERCEIRO PJ.	OE2 - SUPERVISÃO DA OBRA	2.444.745,55	1.466.847,33	1.466.847,33	442.382,53
CAPITAL	OBRAS	OE3 - DESAPROPRIAÇÕES	18.836.083,26	-	-	-
CAPITAL	OBRAS	PROVISIONAMENTO PARA REAJUSTES OE 1 E OE2	1.683.930,31	3.367.860,60	5.062.257,38	1.880.660,73
TOTAL			82.511.420,96	53.959.845,19	63.306.470,42	24.034.697,87
						223.812.434,43

Neste contexto, a área Gestora se manifesta favorável à alteração da programação do Cronograma Físico de Execução, do Quadro de Resumo Orçamentário e do Quadro de Resumo

de Desembolsos (itens 6, 7 e 8 do Plano de Trabalho), que apresentam finalização das obras antes do estimado, mas permanecendo inalterado o prazo de vigência do Convênio e dos valores globais e demais condições do plano de trabalho contratado.

Gestores:

p/ ITAIPU

Janine Alicia Groenwold

Kleber da Silva

p/ ESTADO DO PARANÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Rejane Karam

Aprovação Itaipu:

Luiz Felipe Kraemer Carbonell

Diretor de Coordenação

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/3A55-1E62-FE9B-BF46> ou vá até o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A55-1E62-FE9B-BF46



Hash do Documento

6E73DD4C1E4FC4FD24A7362C3BB11EAC2357B9C44C4E2C0A0BEB6F1086E35531

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2021 é(são) :

- Luiz Felipe Kraemer Carbonell - 470.215.197-53 em 22/06/2021
09:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- rejane Karam - 650.030.129-34 em 18/06/2021 15:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Janine Alicia Groenwold - 066.647.729-90 em 18/06/2021 14:23
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Kleber Da Silva - 031.123.429-17 em 16/06/2021 15:02 UTC-
03:00
Tipo: Certificado Digital